



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.279/2021

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, nos termos da decisão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas do Prefeito José Queiroz de Lima, relativas ao exercício 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de abril de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)